
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

ESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de março de 2026.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Recurso do FEAS – do Piso Único de Assistência Social- PAS – ANUAL 2025 e SALDO SUPERIOR A 50% no referido período.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de agosto de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada na data de 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a **Prestação de Contas** do Recurso do FEAS – do **Piso Único de Assistência Social- PAS - ANUAL 2025** e justificativa de o SALDO FICOU SUPERIOR A 50% no referido período, devido ao fato de que a Gestão Municipal barrou no setor de licitação, como também fez uso de Recursos Próprios e Federal para manutenção das ações.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 26 de março de 2026.

JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C6902293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>